

EDITAL SMS Nº 05/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022, E DECRETO Nº 3.415, DE 29 DE MAIO DE 2024.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro reserva de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 05/2024, RESOLVENDO:

I. Incluir no Processo Seletivo a função de Código 15 – Fisioterapeuta Hospitalar 30h, acrescentando ao Quadro de Função, Vagas, Habilitação, Atividades Básicas, Carga Horária e Remuneração Básica do constante do ANEXO IV do edital inaugural, o quadro constante no Anexo deste termo.

II. Retificar no Item 10.13 do edital inaugural, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ANEXO II - Critérios para Análise do Currículo Padronizado – Barema (Códigos 01 ao 14)

Leia-se:

ANEXO II - Critérios para Análise do Currículo Padronizado – Barema (Códigos 01 ao 15)

III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado.

Sobral, 17 de junho de 2024.

Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO
EDITAL Nº 05/2024
QUADRO DE FUNÇÃO, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE

FUNÇÃO / CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Fisioterapeuta Hospitalar Código 15	Cadastro de Reserva	Graduação em Fisioterapia, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional; experiência profissional mínima de 1 (um) ano em Unidade de Terapia Intensiva (UTI).	Executar atividades relativas ao atendimento de pacientes para prevenção de agravos, habilitação e reabilitação de funções utilizando protocolos e procedimentos específicos da Fisioterapia Hospitalar; Orientar e capacitar o paciente para o autocuidado; Prestar orientações pós-alta hospitalar e gerar encaminhamentos específicos da fisioterapia repassando a conduta para pacientes e familiares; Apoiar a equipe multiprofissional na proteção das vias aéreas do paciente; Atuar diretamente e em equipe na definição de condutas relacionadas à assistência ventilatória inclusive na determinação de parâmetros de ventilação mecânica; Utilizar manobras manuais e equipamentos específicos para realizar fisioterapia respiratória e motora em pacientes internados conforme prescrição médica; Apoiar as gestantes/parturientes quando solicitado no setor de maternidade; Participar de atividades coletivas de promoção da saúde na enfermaria psiquiátrica; Prestar atendimento individualizado inclusive no manejo de pacientes críticos sob suporte ventilatório invasivo e não invasivo sempre que solicitado; Atender pacientes nos seus diversos níveis de complexidade considerando o diagnóstico, comorbidades e limitações prévias; Dominar tecnicamente e utilizar recursos e procedimentos da área de Fisioterapia Hospitalar em Unidade de Terapia Intensiva; Prevenir agravos relacionados à internação, tais como Pneumonia Associada a Ventilação Mecânica; Realizar outras atribuições pertinentes à função, bem como atividades afins, conforme legislação vigente.	30h	R\$ 2.873,62